

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 013/2020

O Prefeito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação de nº 013/2020, fundamentada no artigo art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da empresa **C F LOBO BARRADA**, inscrita no CNPJ nº 11.305.326/0001-43. **Valor Global** R\$ 185.000,00(cento e oitenta e cinco mil reais). **Objeto:** Aquisição e distribuição de 3.700 (três mil e setecentos) kits de alimentos, para os alunos da rede pública de ensino do Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, compreendendo os discentes das creches, pré-escola, fundamental I e II e EJA. **Vigência:** 90 dias, contados de sua assinatura, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Cabaceiras do Paraguaçu, 05 de Maio de 2020. Abel Silva dos Santos –Prefeito Municipal.